



Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.** ("SPE 141" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial	7
Dívida Financeira Líquida	8
Demonstração do Resultado	9
Cronograma Processual	10

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.

Status: Não existe empreendimento ou terreno.

A SPE 141 (Recuperanda) foi criada devido à formalização da opção de compra de um terreno, que posteriormente não se concluiu.



Balanço Patrimonial

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Out/18	Nov/18	Dez/18	
TOTAL DO ATIVO	-	-	-	
Fornecedores	4	-	-	
Contas a Pagar - CP	0	-	-	
Partes Relacionadas	960	961	961	
Passivo Circulante	964	961	961	
Capital Social	1	1	1	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(965)	(962)	(962)	
Patrimônio Líquido	(964)	(961)	(961)	
TOTAL PASSIVO + PL	-	-	-	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

Conforme balancete contábil, verificou-se que a Recuperanda não possui registro de ativos durante os meses analisados.

Fornecedores e Contas a pagar demonstraram queda da totalidade do saldo em razão do pagamento da 2ª tranche da Recuperação Judicial.

Partes Relacionadas: a rubrica é a mais significativa do Balanço Patrimonial, totalizando R\$ 961 mil em dezembro de 2018. Refere-se ao registro das obrigações junto a *holding* "Viver Incorporadora e Construtora S.A.".

O **Patrimônio Líquido** é composto por Capital Social e Lucro e/ou Prejuízo acumulado e não sofreu alteração significativa, sumarizando R\$ 961 mil em dezembro de 2018.

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Out/18	Nov/18	Dez/18	
(-) Fornecedores	4	-	-	
(-) Contas a Pagar - CP	0	-	-	
(-) Partes Relacionadas	960	961	961	
(A) Dívida Ativa	964	961	961	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	-	-	-	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	964	961	961	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

Referente ao índice Dívida Financeira Líquida Total, as variações ocorreram em "Fornecedores" e "Contas a pagar – CP", sendo que em dezembro de 2018 era composta apenas por "Partes Relacionadas" (R\$ 961 mil).

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda totalizou R\$ 964 mil em dezembro de 2018.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Viver Desenvolvimento e Construção Imobiliária SPE 141 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/18 Acum.	Out/18	Nov/18	Dez/18	Dez/18 Acum.
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	1	(2)	0	(2)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1)	1	1	0	1
Despesas Financeiras	(0)	0	-	(0)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(2)	2	1	0	1

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

A partir da Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizada pela Recuperanda, observou-se que não houve registro de **Receita de Imóveis**, **Deduções da receita** e **Custos dos imóveis** durante 4º trimestre de 2018.

O saldo de **Despesas Gerais e Administrativas** faz alusão à custas processuais, impostos e taxas e cartórios.

Com base nas variações supracitadas, a Recuperanda apresentou lucro acumulado de aproximadamente R\$ 1 mil em dezembro de 2018.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
19/04/2018	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
22/11/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4